

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.526/2018

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG 5.221.574-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 760.767.509-44, nomeado em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 045/2018, no período de 03 de julho de 2018 a 16 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / Agosto / 1918  
DE Nº 11.333  
UMUARAMA, 08 / 08 / 1918  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS